



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos  
Procuradoria-Geral

---

**DECRETO Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.**

COMPLEMENTAR A LEI nº 3964/2017.  
REGULAMENTA O VALOR DO QUILOMETRO  
RODADO PARA O REEMBOLSO DE DESPESA.

**LUCIANO LEITES ROCHA**, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica regulamentado o valor do quilometro rodado a fim de embasar o Sistema de Reembolso de Despesas de Veículos colocados a serviço do município mediante a comprovação por quilômetros (Km) rodados, visando à utilização alternativa de veículos dos servidores efetivos, contratados ou comissionados do Município de Arroio dos Ratos/RS.

**Art. 2º** O valor a ser pago ficará conforme tabela abaixo:

<b>Combustível:</b>	<b>R\$ por KM</b>
Óleo Diesel	1,01
Gasolina	1,36

**Art. 3º** Este Decreto levou em consideração o valor do combustível médio em Porto Alegre/RS, conforme tabelas em anexo acessada em 02/01/2019, por causa da indisponibilidade de valor médio para Arroio dos Ratos.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o decreto nº 029/2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em, 02 de janeiro de 2019.

**LUCIANO LEITES ROCHA**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**

Em,  
**EVERTON RODRIGO DOS SANTOS VIEIRA**  
Secretário Municipal de Administração